



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 434/12 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;
a Portaria GM/MS nº 1.093/11, de 12/05/11, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Gramado e outros;

a Resolução nº 072/11 - CIB/RS, de 11/04/11, que aprovou a homologação dos processos de Adesão ao Pacto pela Saúde do município de Gramado e outros;

a Resolução nº 128/2012 da CIR 5ª CRS, de 11/06/12;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/07/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o prazo estabelecido na Declaração da CIB de Comando Único do Sistema pelo Gestor Municipal – DCU - do município de Gramado, para assumir a gestão do Hospital Arcanjo São Miguel, CNES 2241153, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

Art. 2º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de R\$ 3.014.173,55 (três milhões, quatorze mil cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), valor mensal de R\$ 251.181,13 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Gramado, a partir da competência **agosto de 2012**.

§ 1º – Além do valor do *caput* será transferido ao município de Gramado o valor anual de R\$ 291.707,85 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), valor mensal de R\$ 24.308,99 (vinte e quatro mil trezentos e oito reais e noventa e nove centavos), referente aos Incentivos INTEGRASUS e de Adesão à Contratualização - IAC.

§ 2º – A memória de cálculo do recurso a ser transferido consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 434/12 – CIB / RS

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011										
Município Atend		CNES	Procedimento							
IBGE	Município	Estabelec	Código	Procedimento	Origem Usuário	Quantidade	Valor unitário	Valor Total		
430910	GRAMADO	2241153	0202	DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO	GRAMADO	3.305	R\$ 3,25	R\$ 10.741,41		
			0204	DIAGNÓSTICO RADIOLOGIA	GRAMADO	5.281	R\$ 7,69	R\$ 40.611,27		
			0205	DIAG ULTRA-SONOGRAFIA	GRAMADO	570	R\$ 29,80	R\$ 16.987,14		
			0209	DIAG. POR ENDOSCOPIA	GRAMADO	57	R\$ 59,75	R\$ 3.405,98		
			0211020036	ELETRCARDIOGRAMA	GRAMADO	921	R\$ 5,15	R\$ 4.740,83		
			0211070050	AVAL AUDITIVA COMPORT	GRAMADO	285	R\$ 18,00	R\$ 5.130,00		
		HOSPITAL ARCANJO SÃO MI-GUEL	0301100012	ADMINISTRAÇÃO MEDICAMENTO	GRAMADO	6.280	R\$ 0,63	R\$ 3.956,68		
			0301010072	CONS MÉD AT. ESPECIALIZADA	GRAMADO	2.166	R\$ 10,00	R\$ 21.660,00		
			0301010056	CONS MÉD SAUDE TRABAL	GRAMADO	177	R\$ 10,00	R\$ 1.767,00		
			0301060029	AT URGENCIA OBS 24 HORAS	GRAMADO	2.547	R\$ 12,47	R\$ 31.760,47		
			030106	AT MÉDICO DE URGÊNCIA	GRAMADO	12.472	R\$ 11,00	R\$ 137.194,34		
			0301060100	AT ORTOPÉDICO IMOB PROVIS	GRAMADO	1.140	R\$ 13,00	R\$ 14.820,00		
			0303	TRAT CLÍNICO EM TRAUMATO	GRAMADO	798	R\$ 27,70	R\$ 22.104,60		
			04	CIRURGIA EM GERAL	GRAMADO	1.126	R\$ 30,00	R\$ 33.772,50		
			0301010048	CONS PROF NÍVEL SUPERIOR	GRAMADO	3.315	R\$ 6,30	R\$ 20.881,67		
			0401010015	CURATIVO TIPO II	GRAMADO	942	R\$ 32,40	R\$ 30.533,76		
			0306	HEMOTERAPIA	GRAMADO	34	R\$ 8,09	R\$ 276,68		
			0417010052	ANESTESIA REGIONAL	GRAMADO	58	R\$ 22,27	R\$ 1.290,55		
			0206	DIAGNÓSTICO EM TOMOGRAFIA	GRAMADO	570	R\$ 110,00	R\$ 62.700,00		
			02	PROC FINALIDADE DIAGNÓSTICA	POP FLUT(turistas)	578	R\$ 13,14	R\$ 7.595,61		
			03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	POP FLUT(turistas)	1.523	R\$ 8,79	R\$ 13.390,60		
			04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	POP FLUT(turistas)	112	R\$ 30,83	R\$ 3.452,46		
				INTERNAÇÃO HOSPITALAR	GRAMADO	2.264		R\$ 2.071.560,00		
					OUTROS	496		R\$ 453.840,00		
				TOTAL				47.017		R\$ 3.014.173,55
				TOTAL POPULAÇÃO PRÓPRIA AMBULATORIAL						R\$ 464.334,88
				TOTAL POPULAÇÃO PRÓPRIA HOSPITALAR						R\$ 2.071.560,00
				TOTAL POPULAÇÃO PRÓPRIA				45.999		R\$ 2.535.894,88
				TOTAL POPULAÇÃO REFERENCIADA AMBULATORIAL						R\$ 24.438,68
				TOTAL POPULAÇÃO REFERENCIADA HOSPITALAR						R\$ 453.840,00
			TOTAL POPULAÇÃO REFERENCIADA				496		R\$ 478.278,68	
			INTEGRASUS						R\$ 17.699,64	
			INCENTIVO À CONTRATUALIZAÇÃO (IAC)						R\$ 274.008,21	
	TOTAL IAC + INTEGRASUS						R\$ 291.707,85			

Na internação o prestador atende população de Linha Nova, Nova Petrópolis, Picada Café e população flutuante, este Hospital possui Leitos de UTI Adulto II regulados pelo Estado.